



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 24/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de construir pontos de ônibus cobertos nos locais de espera dos universitários, sendo:

- Em frente ao colégio estadual Vicente Leporace;
- Nas esquinas das Ruas Espírito Santo e Rua Rio Grande do Norte;
- Nas esquinas da Rua Curitiba e Rua Rio Grande do Sul;
- Em frente à Praça Orlando Poppi na Rua José Duela;
- Em Frente ao Ginásio de esportes em Alto Palmital;

A presente indicação se faz necessária, pois, os alunos fazem uso diário desses transportes e quando há chuva eles não têm um local adequado para se abrigar.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 11 de Março de 2025.

Eduardo Ailton F. dos Santos Pinho
Vereador Proponente.

Edson Burak
Vereador Proponente